



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 002/22

***DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA
CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL.***

Art. 1º - A Capela Mortuária Municipal Anjo de Luz, fica denominada a partir da presente data de **CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL CAMINHO DE LUZ**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 2332/16.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2022.

ADENIR DEUCHER
Vereador



Justificativa

A troca da nomenclatura da Capela Mortuária Municipal foi uma solicitação formalizada pelas crenças e religiões existentes no Município de Bom Retiro, pois o nome "Anjo de Luz" era uma referência a Lúcifer, encontrado no livro de Ezequiel, capítulo 28, versículo 14, até se rebelar contra Deus no livro de Isaías, capítulo 14, versículos 13 e 14, então Lúcifer passou a se chamar Satanás, e no livro de Segundo Coríntios no capítulo 11, versículo 14, encontramos uma das capacidades e referências de Satanás que diz "E não é de admirar, porque o próprio Satanás se transforma em anjo de luz". Considerando uma sociedade cristã e defensora dos valores e princípios estabelecidos na Palavra de Deus (Bíblia) peço que considerem tal solicitação, ficando como sugestão de outro nome em harmonia com as Sagradas Escrituras, elevando o nome desta importante obra utilizada nos momentos de despedida dos entes queridos de nossa sociedade que é a Capela Mortuária Municipal. De forma consensual entre as crenças e religiões, foi proposta uma nova nomenclatura: ***Capela Mortuária Municipal Caminho de Luz***.

Adenir Deucher
Vereador

